

DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS
Regime Próprio de Previdência Social

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO - 2017

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ

SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

Dezembro/2016

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Objetivos.....	3
3. Cenário Econômico.....	4
3.1. Cenário Global.....	4
3.2. Cenário Doméstico	7
4. Equilíbrio Atuarial.....	11
5. Modelo de Gestão:.....	11
5.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:.....	11
6. Estratégia de Alocação de Recursos:.....	11
6.1. Segmentos de Aplicação:.....	12
6.2. Objetivos da Alocação de Recursos:	12
6.3. Faixas de Alocação de Recursos:.....	12
7. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos....	15
8. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos).....	15
8.1. Diretriz de Alocação de Recursos Definidos para o Exercício de 2017.....	16
8.2. Estratégia de alocação para os próximos 05 exercícios	17
9. Gerenciamento de Riscos:.....	18
10. Disposições Gerais:.....	19

1. Introdução

Os investimentos do RPPS do Município de SANTANA DO ITARARÉ obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da Entidade, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, elaborada pelo Comitê de Investimentos e devidamente aprovada pelo órgão superior de deliberação – Conselho Deliberativo.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de SANTANA DO ITARARÉ, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o período de sua vigência entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, conforme entendimento do Conselho de Previdência, Comitê de Investimentos ou Conselho de Deliberativo.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos

investimentos. Tratará, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

3. Cenário Econômico

A análise do cenário econômico foi formalizada após várias pesquisas junto a publicações referente ao mercado financeiro de instituições financeiras em atuação no cenário nacional.

O comportamento da atividade é o foco natural do cenário econômico, tendo em vista a substancial queda do PIB desde o início de 2014. Ainda que a retomada da atividade esteja sendo mais lenta do que o esperado, avaliamos que as condições macroeconômicas apontam para uma gradual inflexão do PIB. A convergência da inflação para perto do centro da meta está em curso, abrindo espaço para uma substancial flexibilização da política monetária. É provável que o ambiente global seja menos favorável para o ano de 2017 do que em 2016, mas avaliamos que as questões domésticas continuarão sendo mais relevantes do que as internacionais.

3.1. Cenário Global

A complexidade do cenário econômico mundial

ganhou contornos mais abrangentes diante dos desafios do âmbito político. Neste ano de 2016, os resultados eleitorais que contrariaram pesquisas de opinião tornaram a dimensão política e econômica menos previsível que o usual. Em muitos países, a insatisfação com a lenta expansão dos níveis de renda, entre outros fatores, vem se traduzindo em eleições que apoiam retóricas mais voltadas à defesa dos mercados internos. Na Inglaterra, um plebiscito tirou o país da União Europeia, os EUA elegeram Donald Trump e em diversos países europeus as pesquisas eleitorais apontam um bom desempenho de partidos críticos do mercado comum. Dessa forma, a orientação de política econômica terá influência acima da usual para as variáveis macroeconômicas.

A política econômica do governo Trump será a mais relevante, especialmente em dois aspectos. A orientação da política fiscal para uma posição expansionista está clara (esperamos um impulso fiscal de cerca de 1p.p. do PIB, dividido entre 2017 e 2018). De um lado, contribuirá para a atividade econômica; de outro, terá como consequência um aperto um pouco maior da política monetária, tendo em vista que a taxa de desemprego está em patamar historicamente baixo. O caminho que será seguido na política comercial está menos evidente, uma vez que as medidas pretendidas ainda estão sendo apresentadas em termos muito genéricos. Nesse cenário, há uma significativa tendência de valorização do dólar frente às demais moedas.

Para o resto do mundo, as consequências da nova política econômica nos EUA parecem ser majoritariamente negativas. Apesar da possível maior expansão do PIB, ao menos inicialmente, os países emergentes sofrerão os efeitos desfavoráveis de uma maior elevação da curva de juros norte-americana e, principalmente, dos riscos de aumento dos conflitos comerciais. Após a posse de Trump no final de janeiro teremos melhores indicações sobre qual será a efetiva política comercial, mas avaliamos que haverá, ao menos, diversas restrições

comerciais setoriais. No caso mais extremo, podemos presenciar a adoção de incrementos das alíquotas de importação e disputas comerciais mais profundas com a China e o México.

Na Europa, a recuperação da atividade tem sido razoavelmente favorável, com perspectiva de expansão do PIB ao redor de 2% em 2017. A eleição presidencial na França, em abril e maio, será o principal evento político no primeiro semestre. A vitória de um partido anti-euro nas eleições francesas seria uma força adicional no sentido de depreciação da moeda comum.

A aparente estabilidade da atividade na China nos últimos trimestres parece subestimar os riscos presentes no país. Tem havido reiterada utilização de instrumentos fiscais e de crédito para manter o ritmo de crescimento ao redor de 6,5%, que configura uma política insustentável a médio prazo. Ao longo do ano, a ausência de novos estímulos deverá ser refletida em uma desaceleração do setor imobiliário. A transição política no final do ano também será um tema relevante. Durante o XIX Congresso do Partido Comunista (PC) da China, previsto para ocorrer em outubro ou novembro deste ano, cerca de 2/3 do Comitê Permanente do PC será substituído e o presidente Xi Jinping será também reconduzido ao seu segundo mandato (2017-2022). Em nossa visão, os novos burocratas a serem nomeados consolidarão ainda mais a influência de Xi junto ao Governo, líderes provinciais e formuladores de política.

Para os países emergentes, em geral parece estar encerrada a fase mais aguda de ajustes das contas externas e das políticas domésticas que se seguiram à queda de commodities e à reversão de fluxos de capitais a partir de 2013. Contudo, os ajustes não estão concluídos. Por exemplo, a Colômbia aprovou apenas recentemente um programa de elevação de impostos para compensar a queda dos preços de petróleo ocorrida quase dois anos e meio atrás. Ainda na América Latina, o

México enfrenta um momento histórico de incertezas na relação com o principal parceiro econômico. De outro lado, há avanços econômicos na Argentina e boas perspectivas no Chile.

3.2. Cenário Doméstico

Apesar do cenário internacional um pouco mais adverso do que na média do ano passado avaliamos que os fatores domésticos serão dominantes para o comportamento da economia brasileira. A reversão da recessão se coloca como a principal questão para o presente ano. Entendemos que a recuperação da atividade se materializará quanto maior for o progresso na superação dos desequilíbrios macroeconômicos. Não poderemos contar com o impulso externo ou advindo do ciclo de commodities observado no passado. Da mesma forma, não há fatores específicos internos suficientes para representar um impulso significativo para o PIB. Entretanto, o problema atual não é de baixo crescimento, mas de contração da atividade. Essa é uma situação excepcional, que decorre de restrições e desequilíbrios macroeconômicos. Portanto, mais importante do que olhar para as possíveis fontes de impulso é necessário avaliar se as restrições econômicas estão sendo removidas.

Um importante desequilíbrio existente no final de 2014, o déficit em conta corrente, foi superado, até mesmo com alguma folga. O resultado em conta corrente passou de um déficit de US\$ 104 bilhões para US\$ 22 bilhões em 2016, devendo permanecer próximo desse patamar neste ano. A queda do risco país tem tornado possível o retorno de captações externas por parte das empresas e o fluxo de investimento direto se manteve firme, a despeito da recessão. Ou seja, as contas externas não tornam necessário uma depreciação adicional da taxa de câmbio e não é necessário contrair a demanda doméstica para reduzir as importações. Vale notar ainda que, ao longo do ano passado, foi realizado outro ajuste necessário: a redução do estoque de swaps cambiais (de US\$ 108 bilhões ao final de 2015 para US\$ 27 bilhões). Nesse sentido,

avaliamos que o principal risco para nosso cenário de relativa estabilidade da taxa de câmbio encontra-se na tendência de fortalecimento do dólar no quadro internacional por conta do novo governo Trump.

A inflação em nível elevado representava outra importante restrição para a recuperação da atividade. Essa restrição está desaparecendo, tornando possível antever uma substancial queda da taxa de juros ao longo desse ano. Os indicadores correntes têm reforçado o efeito desinflacionário do hiato do produto sobre o núcleo da inflação e também há impacto favorável da apreciação da taxa de câmbio observada em meados do ano passado. Projetamos inflação de 4,6% em 2017, com recuo adicional da inflação de serviços para níveis baixos em relação aos últimos cinco anos. Avaliamos que o Banco Central aumentará o passo de redução da taxa Selic, especialmente a partir da reunião de fevereiro, quando esperamos passos de 0,75 p.p.

Nosso cenário base prevê inflação no centro da meta em 2017, vindo de 6,3% no ano passado e contando com importante desaceleração dos preços livres (de 6,6% para 4,3%). Dentre os preços livres, em especial, avaliamos que a inflação de serviços diminuirá de 6,5% para 5,1% em função, principalmente, da redução da inércia e do hiato do PIB em terreno substancialmente deflacionário. Estes elementos, juntamente com a estabilidade nos preços das commodities em dólares e limitado espaço para depreciação cambial, serão igualmente relevantes para reduzir a inflação dos bens comercializáveis. Quanto aos preços administrados, projetamos 5,3% para sua variação no próximo ano, sob a hipótese de que o barril do petróleo tipo Brent permaneça no patamar de US\$ 50 no período.

O reequilíbrio da política fiscal permanece sendo o principal fator a ser equacionado, tendo em vista o elevado déficit primário do setor público e o aumento do endividamento público ao longo

dos últimos anos. A situação fiscal delicada em alguns estados continuará tornando necessária alguma assistência do Governo Federal, quer por meio de maiores transferências quer permitindo aos estados elevarem suas dívidas. Tendo em vista a expansão das despesas obrigatórias e o baixo crescimento esperado para esse ano, o déficit primário deverá permanecer próximo de 2,8% do PIB.

Contudo, mais importante do que os resultados fiscais correntes, para os quais a margem de manobra é bastante estreita, são as reformas orientadas para modificar a trajetória de gastos no médio e longo prazo. Esperamos aprovação da reforma da previdência, provavelmente no início do segundo semestre, passo essencial para a sustentabilidade das contas públicas e que se somará à regra do teto de gastos aprovada no final do ano passado. Na esfera estadual, as medidas em estudo para criar instrumentos que tornem possível para os estados ajustarem suas contas e colocarem limites para as despesas olhando adiante também são importantes para a sustentabilidade fiscal do setor público no médio prazo. Mantemos em monitoramento também a possibilidade de elevação de alguns impostos, mas avaliamos que isso não ocorrerá nos próximos trimestres. Superada a fase mais aguda da recessão, contudo, é possível que o debate sobre a recomposição de receitas ocorra no final do ano ou início de 2018.

O desaparecimento dessas restrições ao crescimento torna possível, portanto, que a recuperação da atividade ocorra gradualmente. Vislumbramos duas fases para o PIB ao longo de 2017. No primeiro semestre, ainda deverá prevalecer o cenário recessivo, ainda com queda marginal do PIB, enquanto no segundo semestre projetamos o início de gradual retomada, quando o efeito da queda da taxa de juros deverá ocorrer de forma mais nítida. O resultado da primeira metade do ano e o baixo carregamento estatístico nos levam a um PIB próximo a zero no ano como um todo.

A principal dúvida sobre a velocidade da retomada da atividade é se a queda da taxa de juros terá tração suficiente em um contexto de balanços das empresas fragilizados pela crise. Avaliamos que a situação das famílias representa um risco menor, uma vez que houve queda do endividamento nos últimos dois anos e melhora do perfil de garantias das carteiras de crédito à pessoa física. No caso do setor corporativo, houve trajetória inversa, com elevação da alavancagem das empresas. Parte do aumento da alavancagem é uma consequência e não uma causa da recessão, que reduziu o faturamento e a geração de caixa. Contudo, parcela relevante das empresas encontrava-se, antes da queda da atividade, com balanços desequilibrados.

De todo modo, a elevada alavancagem das empresas reduz a potência da política monetária. Enquanto os balanços não são equacionados, as empresas tendem a manter baixos investimentos, de forma a privilegiar a geração de caixa para redução do endividamento. Uma implicação dessa situação é que poderá ser necessário uma queda maior do que o normal da taxa de juros para reativar o investimento.

Ainda com relação ao investimento, existe um ciclo que não se completou de redução do dispêndio no setor imobiliário. Existe elevada vacância nos imóveis comerciais, em shoppings e estruturas industriais (por exemplo, em galpões). No caso dos imóveis residenciais, a situação é mais favorável, mas o setor imobiliário como um todo deverá seguir em contração por mais alguns trimestres.

Do lado do consumo, mais do que a situação do crédito, o principal determinante será o comportamento da massa salarial. Tendo em vista que a ocupação continua em queda, a massa salarial ainda deverá pesar negativamente sobre o consumo no primeiro semestre do ano.

Em suma, nosso cenário para 2017 é

construtivo sobre a hipótese de manutenção do ajuste fiscal e acreditamos ser possível colher os benefícios dos ajustes econômicos promovidos em 2016, notadamente a queda da inflação. Além disso, a solidez das contas externas é uma forte linha de defesa contra as possíveis turbulências no ambiente internacional. Para o médio prazo, a manutenção da agenda de reformas é fundamental para a recuperação sustentável do crescimento.

4. Equilíbrio Atuarial

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2017, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6,00% (seis por cento), acrescido da variação do INPC.

5. Modelo de Gestão:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS de SANTANA DO ITARARÉ, será adotada a gestão própria, de acordo com a realidade a Entidade, como também as instruções contidas na Resolução 3.922/10.

5.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o RPPS de SANTANA DO ITARARÉ, elaborará relatórios trimestrais detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- 3) Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados.

6. Estratégia de Alocação de Recursos:

6.1. Segmentos de Aplicação:

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/10, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa
2. Segmento de Renda Variável
3. Segmento de imóveis.

6.2. Objetivos da Alocação de Recursos:

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

6.3. Faixas de Alocação de Recursos:

6.3.1. Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

Renda Fixa	Limite Mínimo de alocação de recursos	Limite Máximo de alocação de recursos	Limite de alocação por PL do FI	Limite de alocação de recursos do RPPS
Título Público Federal	0%	100%	—	—
FI/FIC exclusivamente em TPF (IMA ou Idka)	0%	100%	25%	---
Operações Compromissadas TPF	0%	15%	—	—
FI/FIC Renda Fixa ou Referenciado (IMA ou Idka)	0%	80%	25%	20%

FI/FIC de Renda Fixa ou REF qualquer (com exceção de crédito privado).	0%	30%	25%	20%
Poupança	0%	20%	—	—
FI Direitos Creditórios Aberto	0%	15%	15%	25%
FI Direitos Creditórios Fechado ou FI/FIC de Renda Fixa ou REF crédito privado	0%		5%	25%

6.3.2. Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

Renda Variável	% Máximo dos Recursos Garantidores	Limite Mínimo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite Máximo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite de alocação por PL do FI	Limite de alocação de recursos do RPPS
FI/FIC em ações indexado (Ibovespa/IBRX)	30%	0%	30%	25%	20%
FI/FIC em índices de ações referenciados em Ibovespa, IBrX, IBrX-5)		0%	20%	25%	—
Outros FI/FIC em ações		0%	15%	25%	—
FI/FIC Multimercado sem alavancagem		0%	5%	25%	---
FI em participações (fechado)		0%	5%	25%	---
FI Imobiliários		0%	5%	25%	—

6.3.3. Segmento de Imóveis:

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº

3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

6.3.4. Vedações

A Diretoria Executiva do Fundo De Previdência Municipal de SANTANA DO ITARARÉ, deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem

relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

7. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Conselho Municipal de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de SANTANA DO ITARARÉ, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

8. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos)

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis serão revistas periodicamente pela Diretoria Executiva, tanto para minimizar as perdas marcadas pela rentabilidade negativa de alguns fundos de investimentos no ano base, quanto para obter melhores rendimentos para o ano vindouro, assim, poderá ser adotada uma maior diversificação nas aplicações, para atender as tendências do cenário econômico que ainda se demonstram instáveis, não se descuidando de obedecer a Resolução do C.M.N. 3922/2010.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio

de Previdência Social do Município de SANTANA DO ITARARÉ, serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- a) Títulos Públicos Federais;
 - b) Fundos de Investimentos Financeiros.
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- c) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark.

8.1. Diretriz de Alocação de Recursos Definidos para o Exercício de 2017.

Para o ano de 2017, o RPPS do Município de SANTANA DO ITARARÉ, definiu suas alocações de recursos, em investimentos de Renda Fixa e variável, todavia, tendo em vista seu perfil mais conservador, e dado a instabilidade no mercado financeiro a maior parte deverá ser aplicado em renda fixa.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - nov/16	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	100,00%	30,00%	68,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	0,00%	15,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	0,00%	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	500,00%	100,00%	50,00%	93,00%	180,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	80,00%	0,00%	0,00%	7,00%	15,00%
Total Geral	580,00%	100,00%	50,00%	100,00%	195,00%	

As faixas de alocações em percentuais, demonstradas no quadro acima, poderão sofrer alterações no decorrer do ano, mediante análise da Diretoria Executiva e autorização do Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação, verificada a necessidade para manter o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

8.2. Estratégia de alocação para os próximos 05 exercícios

Segmento	Tipo de Ativo	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%

	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	0,00%
	Subtotal	50,00%	180,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	0,00%	10,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	0,00%
	Subtotal	0,00%	15,00%
	Total Geral	50,00%	195,00%

O RPPS do Município de SANTANA DO ITARARÉ, considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

9. Gerenciamento de Riscos:

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- Risco sistêmico ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao governo;
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela

falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;

- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS de SANTANA DO ITARARÉ, pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do RPPS de SANTANA DO ITARARÉ.

10. Disposições Gerais:

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A presente política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do Município de SANTANA DO ITARARÉ, e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de

supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas nesta política anual de investimentos e suas revisões serão disponibilizadas aos seus segurados e pensionistas, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.722/2010, a vigência da presente Política de Investimentos encerrar-se-á em 31.12.2017 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete), tendo início em 01.01.2017 (primeiro de janeiro de dois mil e dezessete), sendo assegurada sua revisão a qualquer momento através da constatação de fatos financeiros ou econômicos que sejam relevantes.

SANTANA DO ITARARÉ, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Diretoria Executiva

Silvana de Souza

Maria Carolina Leite

Joana Maria de Fatima Calixto

Conselho Deliberativo

Ricardo de Jesus Queiroz

Elda Ferraz Michetti Bergamo

Daiane de Fatima Gabriel

Sinésio Barbosa

Dalila Aparecida da Silva Amaro

Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro

Valdemar Salvi de Oliveira